

-----Acta n.º 12-----

-----Aos 3 dias do mês de Junho de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador José António do Vale Paulos, uma vez que durante o período da manhã, esteve em representação da Câmara, numa reunião na Resioeste.-----

-----Faltou a Sra. Vereadora Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Dispensada a leitura das actas n.º 9 da reunião ordinária de 22/04/2003, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente fez distribuir por todos os membros do Executivo a acta n.º 10 da reunião ordinária de 06/05/2003, a qual será submetida à apreciação na próxima reunião ordinária.-----

-----Mais informou que se encontra em fase de elaboração a acta n.º 11 da reunião ordinária de 20/05/2003.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.029.701,69.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DA MATERNIDADE DO CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Presidente sensibilizou a Câmara para a questão do encerramento temporário da

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA ALCOBACA / MAFRA –
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO – PLANOS DE
PORMENOR:-----

-----Informação do Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, datada de 22/05/2003.-----

-----Informa que se deverá dar início à elaboração dos Planos de Pormenor, previstos na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, prevendo-se para o nosso concelho 5 UOPG'S, todas elas sujeitas a Plano de Pormenor:-----

-----1 – UOPG 15 – Santa Rita – Porto Novo (incluindo Hotel Golf Mar)-----

-----2 – UOPG 16 – Conjunto turístico a Sul do Casal do Seixo-----

-----3 – UOPG 17 – Praia do Amanhã – Penafirme-----

-----4 – UOPG 18 – Foz do Sizandro e respectiva envolvente – Gentias e Foz-----

-----5 – UOPG 19 – Parque de Campismo da Foz do Sizandro.-----

-----Das 5 UOPG'S previstas para o concelho, a UOPG 18 – Foz do Sizandro e eventualmente a UOPG 15 – Santa Rita / Porto Novo, são as prioritárias. As restantes são específicas para determinadas actividades não interferindo com aglomerados urbanos existentes.-----

-----Só após esta deliberação é possível encetar os contactos quer com o Instituto da Conservação da Natureza no sentido de elaborar candidatura ao Programa Finisterra, quer com a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território e o Instituto Nacional da Água na componente técnica.-----

-----Sugere que o Executivo delibere sobre a elaboração de Plano de Pormenor para a área da UOPG 18 – Foz do Sizandro e para a UOPG 15 – Santa Rita / Porto Novo.-----

-----Ainda o mesmo Chefe de Divisão deu nota do seguinte:-----

-----A UOPG 18 – Foz do Sizandro, poderá, nos termos do processo de revisão do PDMTV, ser ampliada a Gentias de Cima e Gentias de Baixo numa área sensivelmente superior à que está definida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deverá publicitar através de divulgação de avisos a deliberação que determina a elaboração dos planos de forma a permitir durante o período de 90 dias a formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou iniciar os processos de elaboração dos seguintes Planos de Pormenor:-----

-----1 – UOPG 15 – Santa Rita – Porto Novo.-----

-----2 – UOPG 18 – Foz do Sizandro e respectiva envolvente – Gentias e Foz (devendo esta UOPG ser ampliada a Gentias de Cima e de Baixo, numa área sensivelmente superior à que está definida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira).-----

-----Foi também deliberado abrir um período de 90 dias para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas aquando da elaboração dos Planos, nos termos dos n.ºs 1 do artigo 74º e 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado incumbir a Divisão de Ordenamento do Território de iniciar os processos de elaboração dos referidos planos.-----

PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO:-----

-----A Câmara em sua reunião de 05/11/2002, deliberou aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para transferência de bens imóveis.-----

-----Vem entretanto aquele Instituto através de ofício n.º 1954 de 15/05/2003 solicitar as seguintes informações:-----

-----A possibilidade de se dispensar a celebração do protocolo, por forma a avançar, desde já, com os procedimentos que permitirão a assinatura da escritura de transferência do património;-----

-----A possibilidade do notário privativo dessa Autarquia celebrar a escritura de transferência do património em causa;-----

-----a) A forma e o local onde os moradores deverão proceder ao pagamento das respectivas rendas e prestações.-----

-----Esta informação é crucial atendendo à necessidade de comunicar por escrito aos moradores, com a devida antecedência a data a marcar para celebração da escritura, por forma a assegurar, devidamente, a continuidade dos pagamentos por parte dos moradores.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que o problema da habitação social no concelho tem que ser estudado, pois a Câmara é que tem que resolver o problema da habitação às pessoas que nada têm. Há na Câmara uma lista de mais de 100 pedidos, dos quais alguns são de situações muito graves que têm que ter solução. Não há no concelho barracas, mas há bastantes habitações degradadas.-----

-----Uma das soluções poderá, eventualmente, passar pela recuperação de casas abarracadas localizadas nas aldeias, o que terá que ser assumido pela Câmara, pois teriam que ser adquiridos.-----

-----O Sr. Presidente referiu que nas zonas rurais o problema da habitação tem sido mais fácil de resolver, com o envolvimento da comunidade local, a Junta de Freguesia, a Igreja e a própria Câmara. Informou que este é um assunto que, a curto prazo, tenciona agendar a fim de ser devidamente estudado.-----

-----O Sr. Vice Presidente lembrou que no Hilarião há 3 habitações devolutas, o que não faz sentido,

Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 8ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2003, as quais foram elaboradas nos termos dos pontos 8.3.2. e 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 8ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2003.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo 19/2003/CJ5 – Acidente de Viação – Embate em Poste de Carnaval”; “Processo Disciplinar instaurado por Despacho da Presidência de 21/03/2003 ao funcionário João Pedro Serafim Domingos”; “Processo Disciplinar instaurado por Despacho da Presidência de 21/03/2003 ao Funcionário Joaquim Agostinho Crisóstomo Alves”; e “Processo Disciplinar instaurado por Despacho da Presidência de 21/03/2003 ao Funcionário António Aurélio Monteiro”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 17.15 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
